

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA - PR

Município de Coronel Vivida - PR
Recebido em 26/04/2016
Quarta 14:15
João Jesus

CÓPIA

Ref.: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 146/2015

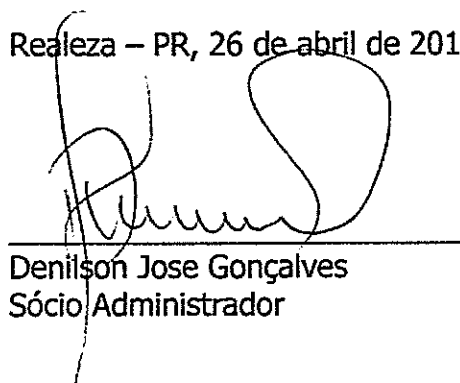
Prezados Senhores:

Vimos pela presente solicitar à Vossa Senhoria prorrogação no prazo de execução e vigência da obra objeto do contrato acima referenciado Construção de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, localizada na Rua Candido Inácio de Lima, esquina com Rua Primo Zeni, s/nº, no município de Coronel Vivida - PR, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar do seu vencimento, pelos motivos abaixo expostos:

- 1) Foram executados diversos serviços não previstos para uma melhor adequação do projeto a obra;
- 2) Tem ocorrido excesso de chuva na região o que tem atrapalhado bastante o andamento da obra.

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a Vossas Senhorias, protestos de distinta consideração.

Realeza - PR, 26 de abril de 2016.


Denilson Jose Gonçalves
Sócio Administrador

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05

PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

E-mail: anapaula@tallentoconstrutora.com.br

Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

(TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (N° do contrato)

Agente Promotor / Proponente
Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
OBJETO: ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	80,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2	45,00	45,00	40,00	85,00	15,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
3	40,00	40,00	25,00	65,00	30,00	95,00	5,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
4		0,00	20,00	20,00	30,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
5		0,00	5,00	5,00	5,00	10,00	5,00	15,00	5,00	20,00	5,00	25,00		30,00		35,00		40,00		45,00		50,00
6		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
7	4,00	4,00	6,00	10,00	10,00	20,00	10,00	30,00	10,00	40,00	10,00	50,00		60,00		70,00		75,00		80,00		85,00
8		0,00	10,00	10,00	15,00	25,00	20,00	45,00	20,00	65,00	20,00	85,00		10,00		100,00		100,00		100,00		100,00
9		0,00	10,00	10,00	30,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00		100,00		10,00		100,00		100,00		100,00		100,00
10		0,00		0,00		0,00	15,00	15,00	30,00	45,00	30,00	75,00		20,00		95,00		100,00		100,00		100,00
11		0,00		0,00		0,00		0,00	20,00	20,00	40,00	60,00		40,00		100,00		100,00		100,00		100,00
12		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	20,00	20,00		30,00		50,00		100,00		100,00		100,00
13		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00		100,00		100,00		100,00
14		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5,00		15,00		30,00		35,00		40,00
15		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00		10,00		15,00		20,00
16		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				5,00		10,00		15,00		20,00
17		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				5,00		10,00		15,00		20,00
18		0,00		0,00		5,00	5,00	10,00	5,00	15,00	5,00	20,00		5,00		25,00		32,50		37,50		42,50
19		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		5,00		10,00
20		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		5,00		10,00
TOT. (%)	0,07	0,07	0,07	0,14	0,08	0,22	0,06	0,29	0,08	0,37	0,10	0,46	0,09	0,55	0,07	0,62	0,02	0,65	0,02	0,67	0,02	0,69
REPASSE	255.372,08	255.372,08	234.260,50	234.260,50	288.397,22	288.397,22	220.617,53	220.617,53	282.268,57	282.268,57	333.158,45	316.804,33			252.447,02	252.447,02	77.159,50	77.159,50	78.278,81	78.278,81	79.773,54	79.773,54
C.P. RS																						
C.P. Fisica																						
Out. Font.																						
TOT. (R\$)	255.372,08	255.372,08	234.260,50	234.260,50	288.397,22	288.397,22	220.617,53	220.617,53	282.268,57	282.268,57	333.158,45	316.804,33			252.447,02	252.447,02	77.159,50	77.159,50	78.278,81	78.278,81	79.773,54	79.773,54
TOT. ACUM(R\$)	255.372,08	255.372,08	489.632,58	489.632,58	778.029,80	778.029,80	998.647,34	998.647,34	1.280.915,90	1.280.915,90	1.614.074,35	1.930.878,68			2.183.325,70	2.183.325,70	2.260.485,20	2.260.485,20	2.338.764,02	2.338.764,02	2.418.537,55	2.418.537,55



Carimbo e Assinatura Resp. Técnico Prom./Propon-
TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100560/D - RG. 8.170.433-3

Rod. PR-182 km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

Mês 12		Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18		Mês 19		Mês 20		Mês 21		Mês 22		Mês 23		Mês 24	
No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	5,00	5,00	60,00	5,00	65,00		70,00	5,00	75,00		80,00	5,00	85,00	2,50	87,50	2,50	90,00	2,50	92,50	2,50	95,00	2,50	97,50	2,50	100,00
15,00	35,00	10,00	45,00	5,00	50,00	5,00	55,00	5,00	60,00	5,00	65,00	5,00	70,00	5,00	75,00	5,00	80,00	5,00	85,00	5,00	90,00	5,00	95,00	5,00	100,00
5,00	90,00	5,00	95,00	5,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		10

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.

ALIENTO CONST DE OBRAS Y DA

Fabiano Bedin

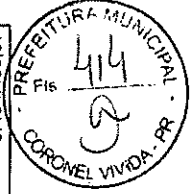
Engenheiro Civil

RG. 8.1/0,433-3

Rod PR-182 Km 464 S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-Pr

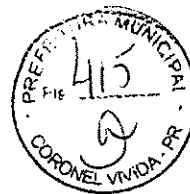
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05

Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

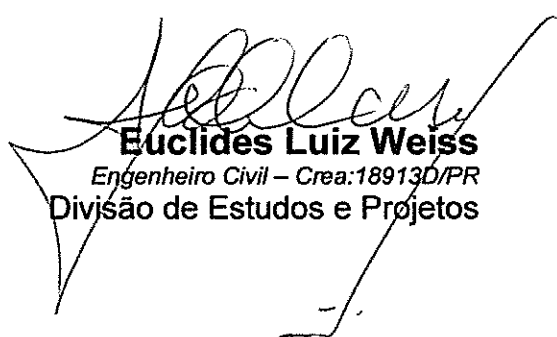
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, a qual vem requerendo aditivo de prazo relativo ao Contrato nº 146/2014 - que trata da Construção de Espaço Educativo Urbano com 12 (doze) salas de aula, localizada na Rua Candido Inácio de Lima s/nº.

Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a execução de serviços para melhor adequação da obra que não estavam previstos e por períodos chuvosos no decorrer da construção, em consequência disso há necessidade de maior tempo para execução dos serviços

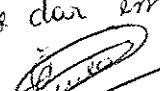
É o parecer.

Coronel Vivida, 27 de Abril de 2016


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 189130/PR
Divisão de Estudos e Projetos

A Divisão de Licitação,

De acordo, nos termos do Parágrafo Quinto, da Cláusula sétima do Contrato nº 146/2014, bem como art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, desde que a autoridade superior entenda conveniente e oportuno alargar o prazo de execução por mais 120 dias, opinando-se que a Divisão de Estudos e Projetos poderá verificar se a conclusão poderia se dar em período inferior ao mencionado.


Priscila Gregolin Gugik
CAB/PR Nº 61.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 146/2014** decorrente da Concorrência Pública nº 04/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n - Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Denilson José Gonçalves**, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 30 de maio de 2016 a 26 de setembro de 2016.

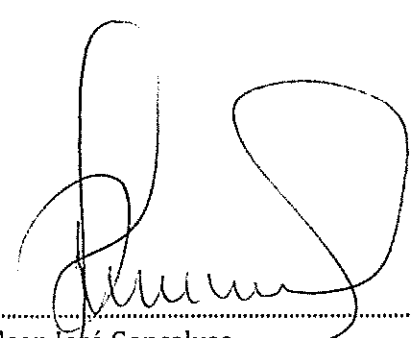
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 146/2014 de 02 de outubro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Denilson José Gonçalves
Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6640 | Pato Branco, 24 de maio de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS - SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 02/2016
Protocolo Nº 13.965.236-3

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de nutrição, coção e fornecimento de refeições transportadas às Unidades Socioeducativas dos Municípios de Curitiba e Região Metropolitana, Cascavel, Foz do Iguaçu, Umuarama e Pato Branco, nos termos do edital.

DATA: Acolhimento / Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 9 horas do dia 10/06/2016.

in sessão/ Disputa de Lance: 9 horas e 30 minutos do dia 10/06/2016.

AL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP: 85030-915 - CURITIBA - PR.

O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.licitacoes.com.br, www.compraspr.gov.br ou www.licitacoes.pr.gov.br - Licitações - 2014.

Curitiba, 19 de maio de 2016.
Christine Zardo Coelho
Pregoeira/SEJU

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 146/2014 - Concorrência Pública nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: TALENTO CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 30.05.2016 a 26.09.2016. Fica dilatório o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HONÓRIO SERPA - PR



RESOLUÇÃO Nº 05/2016

SÚMULA: APROVA A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 352/2016, em plenária ordinária realizada em 20 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar a reestruturação do Plano de Ações Estratégicas de Combate e Eradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Honório Serpa, 20 de maio de 2016.

Inelci Maria Jazuczewski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02, de 30 de Março de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco

Dispõe sobre as concessões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Pato Branco, referente ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enseja.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco - PR, em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19.09.90, Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90, e pela Lei Municipal nº 1.948/10.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

Considerando o inciso IV do art. 47 da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 a qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º desta mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão.

Considerando o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080 de 19.09.90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Pato Branco - PR, referente ao ano de 2015.

Pato Branco - PR, 30 de Março de 2016.

JOSE ANTON O BUENO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
DECRETO Nº 0299/2016

SÚMULA: Nomeia a Sra. Luciana Maria Zorzenon, para o cargo de Enfermeiro; ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o resultado final do concurso público realizado para provimento de vagas abertas através do Edital nº 01/2015, de 12 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada LUCIANA MARIA ZORZENON, portadora do Rg nº 9.586.706-5, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro. Grupo ocupacional Profissional, nível de vencimento 1 percebendo os valores constantes da Tabela de Cargos e Salários do quadro único dos servidores municipais, a partir de 23 de maio de 2016;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE MAIO DE 2016;

Alvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 45/2016

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: LUI & CAMERA LTDA

CNPJ: 04.018.664/0001-39

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à ampliação do centro de múltiplo uso da comunidade de Linha Vitória, zona rural do Município de Bom Sucesso do Sul, do tipo barracão pré-moldado, com 255 m² (8,50 metros de largura por 30,00 metros de comprimento e 3,10 metros de altura).

VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

Bom Sucesso do Sul, 23 de Maio de 2016.

Náide Ferrari

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
PORTARIA Nº 054/2016

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Determinado recesso nas atividades das repartições públicas no dia 27 de maio de 2016, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE MAIO DE 2016

Alvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2016
PROCESSO Nº 189/2016

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2016 de 01 de Abril de 2016, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de gás de cozinha engarrafado que serão utilizados pelos diversos Departamentos do Município de Mariópolis, a empresa: Altair dos Santos - Gás Mariópolis - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 20.919.727/0001-44, inscrição estadual nº 90707207-09, para o item 1 e 2 com o valor total de R\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 23 de maio de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Ata de Registro de Preços nº 57/2016 - Pregão Presencial nº 33/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: LIBARDINO VILSON PRUENÇIO, CNPJ nº 11.552.807/0001-53. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais confecções de proteção de fontes com fornecimento de material e mão de obra. Valor total estimado R\$ 79.270,00. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 24.05.2016 a 23.05.2017. Coronel Vívda, 23 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2016
Processo nº 325/2016

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2015 de 01 de abril de 2016, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 24 de JUNHO de 2016, às 10 (DEZ) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 11/2016, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de diversos serviços de mecânica em geral nos caminhões (motor), mecânica em geral nos veículos leves (motor), mecânica em geral nos ônibus (motor), balanceamento e alinhamento, chapeação, solda oxigênio e solda elétrica, suspensão em geral, serviços Elétricos, solda mig, hora trabalhada nos caminhões, meletes, chassis e caçambas do Município de Mariópolis, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail franciscobueno@maripolis.pr.gov.br. Mariópolis, 20 de Maio de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2016
Processo nº 321/2016

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2015 de 01 de abril de 2016, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 29 de JUNHO de 2016, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 12/2016, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariópolis, conforme a descrição contida no Anexo II - Descrição dos Produtos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail franciscobueno@maripolis.pr.gov.br. Mariópolis, 23 de Maio de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016
PROCESSO Nº 318/2016

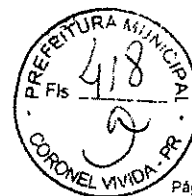
O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 130/2016 de 1 de abril de 2016, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, informa que até o dia 9 de JUNHO de 2016, às 15:00h (QUINZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 8/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação de calçadas com paver e construção de mureta para contenção de terra na frente Quadra 110, entre Alameda 11 e 10 pela Rua 9, ponto de referência: Centro de Eventos e Parquinho Municipal, com metragem de 137,74 m2 - 78 metros lineares, conforme cronograma, planilha e memorial descritivo no Município de Mariópolis, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: franciscobueno@maripolis.pr.gov.br. Mariópolis, 20 de Maio de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

VALMOR CEZAR BIASIN - ME, inscrito no CNPJ sob nº 23.753.618/0001-04 torna público que requereu do IAR, sua Licença Prévia, para COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, instalada na RUA RUI BARBOSA, Nº4483, INDUSTRIAL, Município de Realiza, Estado do Paraná.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 24 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1110

Página 58 / 165

2678226012046-mantem a malha rodoviária municipal
11001-divisão de engenharia
1545215012047-mantem atividades de obras e urbanismo
12001-divisão de agricultura e fomento
2060620012048-mantem atividades de agricultura e fomento
13001-divisão de meio ambiente
1854118012051-mantem atividades de meio ambiente
14001-divisão de indústria e comércio
2266122012052-mantem atividades do departamento industrial
15001-divisão de esportes
2781227012053-mantem atividades e eventos esportivos
ELEMENTOS: 3390300000 – material de consumo

TERMO ADITIVO 05 CONTRATO 23/2015-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e ALBARY LOPES DE SANT'ANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Linha Iralim, Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08582176/0001-00 neste ato devidamente representado por Albary Lopes de Sant'Ana de CPF nº 401975499-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade do serviço público, consoante faculdade do Termo atual, resolvem as partes, através deste Termo Aditivo e a pedido do contratado, viver a substituição do motorista inicialmente designado para este Contrato em específico para a linha 28, que passa doravante a figurar o abaixo discriminado:

-Davi Ribeiro Pereira, de CPF nº 027216329-57, RG nº 7055505-0, CNH nº 1097329346 categoria D, válida até 09/06/2019, conforme cópia anexa a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 09 de maio de 2016.

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Albary Lopes de Santana
Contratado(a)
Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Cod169912

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de Junho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 817.800,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 07 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 23 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod169914

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2016

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 69/2016, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2016 do Curso de História: Segunda, Terceira e Quarta Séries e Novo Curso de Letras e Português Primeira e Segunda Série; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vívda. Contratada: Universidade Estadual do Centro Oeste-UNICENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72. Valor por profissional R\$ 234,35 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 292.937,50 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Publique-se. Coronel Vívda, 20 de Maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Cod169915

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 146/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 30.05.2016 a 26.09.2016. Fica dilatado o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod169916

Ata de Registro de Preços nº 57/2016 – Pregão Presencial nº 33/2016

Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: LIBARDINO VILSON PRUENCIO, CNPJ nº 11.552.807/0001-53. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais confecções de proteção de fontes com fornecimento de material e mão de obra. Valor total estimado R\$ 79.270,00. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 24.05.2016 a 23.05.2017. Coronel Vívda, 23 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod169917